



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 170/2020

FÉRIAS PARA O SERVIDOR
CLAIRTON PINTO BORGES -.....-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor CLAIRTON PINTO BORGES, matrícula nº 219, Vigia, Estatutário, a contar de 13 de setembro a 12 de outubro de 2020, referente ao período de 09-09-2019 a 08-09-2020, conforme Autorização nº 013/2020 de 10/08/2020 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 10 DE AGOSTO DE 2020-.....

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações-.....

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 10/08/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1165